ATO Nº 332, 12 de fevereiro de 2019

Constitui Comissão Especial de **Inquérito nº 01/2019**, para os fins que especifica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 123 da Resolução nº 09, de 28 de dezembro de 1992:

DETERMINA:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Especial de Inquérito, integrada pelos vereadores: Presidente: Valdirene Donizeti da Silva Miranda, Relator: Eduardo Ribeiro Barison e Membros: Brasilino Antônio de Moraes, Daniel Girotto e Edimilson Manoel, tendo em vista o Requerimento protocolado sob o nº 15/2019, em sessão realizada no dia 11 de fevereiro, subscrito por cinco vereadores, com o objetivo de apurar fatos relativos ao transporte escolar do Municipio de Mococa.

Art.2º Deverá a Comissão Especial de Inquérito concluir seus trabalhos dentro do prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir da dada deste Ato, podendo tal prazo ser prorrogado por igual ou menor prazo, desde que requerido pelo Presidente da Comissão Especial de Inquérito, antes de findo

prazo e, aprovado pelo Plenário em sessão ordinária ou extraordinária por 1/3 dos vereadores, conforme art. 132, parágrafo único, do Regimento Interno.

Art.3º A Comissão poderá utilizar-se de todos os recursos administrativos proporcionados pelos serviços da Câmara, bem como assessorar-se de servidores integrantes de seu quadro funcional, e atuará em condições organizacionais próprias das comissões permanentes e poderá adotar outras que se fizerem necessárias ao bom desempenho da mesma.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mococa, 12 de fevereiro de 2019

ELIAS DE SISTO
Presidente

Publicado por afixação, no quadro de Editais, na mesma data.

Diretoria Administrativa